

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5ª (QUINTA)
CHAMADA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026, DAS 9h ÀS 12h
E DAS 13h ÀS 16h30.**

**IMPORTANTE: Todas as informações e exigências referentes à matrícula
deverão ser consultadas no item 9 do Edital 001/2025.**

Gabriela Nascimento Correia da Silva

Ítalo de Souza Martins Ângelo

Lara Beatriz Baraldi dos Santos

Miguel Rodrigues Guatura

Documentos Exigidos para Matrícula:

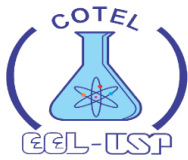
Todos os documentos abaixo são necessários:

- a) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso quando necessário);
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade;
- c) 01 cópia do CPF;
- d) 01 cópia da carteira de vacinação;
- e) 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (maiores de 18 anos);
- f) 01 cópia do Título de Eleitor; (maiores de 18 anos)
- g) 01 cópia do documento de Conclusão do Ensino Fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **da 8ª série/9º ano**);
- h) Ao candidato beneficiado pelo **bônus de 15%** sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o candidato tenha cursado em **escolas públicas** (vide item 6.4) pelo menos do 6º ao 9º ano;
A não comprovação resultará na desclassificação do candidato.
- i) 01 foto 3 x 4 recente.

=====

CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (VOLUNTÁRIA) PARA APM

O COTEL mantém em sua Associação de Pais e Mestres-APM, um Fundo Beneficente, que é utilizado para despesas de alunos carentes de forma pontual e importante, como custeio



de refeições, de transporte escolar, de uniforme, de equipamentos de segurança, etc., como também utiliza esse Fundo para aquisição de suprimentos, equipamentos de pequeno valor, etc. que necessitam ser adquiridos de forma urgente.

Esse Fundo é sustentado por meio de uma **CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA** feita por Pais e Responsáveis pelos alunos, dependendo da disponibilidade de recursos econômicos da família. Professores e funcionários também contribuem voluntariamente com esse Fundo.

NÃO É OBRIGATÓRIA a cooperação.

Aquele que puderem contribuir no momento da matrícula será de grande importância para as nossas ações de amparo.

COLÉGIO TÉCNICO DE LORENA